CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 29, de 11 de dezembro de 2006

Referenda convênio celebrado pelo Município com a Vara Federal e JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Toledo, Seção Judiciária do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município com a Vara Federal.

Art. 2° - Fica referendado o convênio celebrado em 8 de novembro de 2006 entre o Município de Toledo e a Vara Federal e JEF Federal Adjunto da Subseção Judiciária Toledo, Seção Judiciária do Paraná, objetivando disponibilizar condições para o cumprimento de prestação de serviços, nos termos do Código Penal e da Lei de Execuções Penais.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2006

WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal

EUDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.170,
de 28.12.2006, na pág. 9